

SIP/SECOM/PR
Proc.
Página 25
Func.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ sob o nº 09.234.494/0001-43, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com sede no Palácio do Planalto, 4º andar, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF (70150-900), neste ato representada pelo Secretário de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sr. José Ramos Filho, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – DATAPREV**, empresa pública federal, constituída nos termos da Lei nº 6.125, de 04 de novembro de 1974, com novo estatuto social aprovado pelo Decreto nº 7.151, de 12 de abril de 2010, com sede no SAS, Quadra 01, Blocos E/F, Brasília, DF (70070-931), inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção, resolvem, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios do direito público e executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições seguintes:

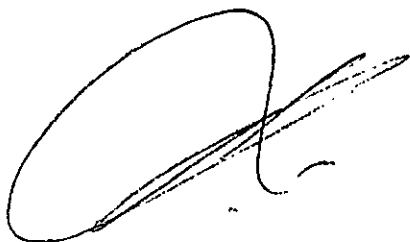
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Este **TERMO ADITIVO** tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, celebrado entre as partes, para o estabelecimento de parceria no sentido de hospedar experimentalmente o blog do Planalto.

Parágrafo Único. O prazo de vigência do acordo originário fica prorrogado até 31/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A **UNIÃO**, através da **SECOM**, providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste **TERMO ADITIVO**, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

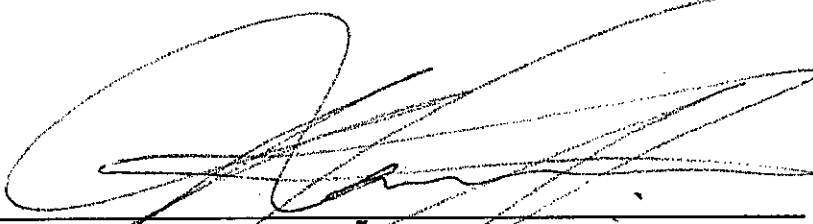


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **ACORDO** original não modificadas pelo presente instrumento.

Firmam este **TERMO ADITIVO** em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 30 de Junho de 2011



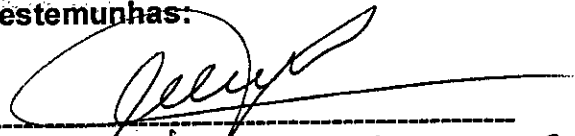
UNIÃO
Secretário de Imprensa da Secretaria de Comunicação
Social da Presidência da República

SIP/SECOM/PR	
Proc.	
Página	26
Func.	

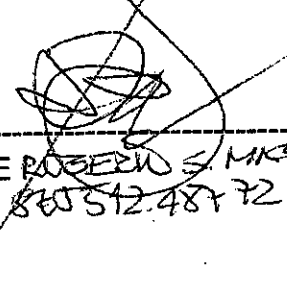


DATAPREV
Presidente

Testemunhas:



NOME **CLAUDIO DE A. SAMPAIO**
CPF **225.353.551-54**



NOME **ROBERTO S. MACARENHAS**
CPF **860.512.487-72**